



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0394/2018, de 28 de maio de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004113/2018-16.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico, datado de 28 de maio de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de periculosidade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0317/2015, de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º Conceder, o Adicional de Insalubridade, ao servidor docente **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, Matrícula SIAPE n.º 2330828, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto